

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.618/2024

Dispõe sobre a denominação da Rua 02, no Parque Residencial Jequitibá, bairro Cerejeiras, na cidade de Jacareí/SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA MISSIONÁRIA ANA LÚCIA DE

OLIVEIRA, atual Rua 02, localizada no Parque Residencial Jequitibá, bairro Cerejeiras, na cidade de Jacareí / SP, identificada pelo Código 15853.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 04 de abril de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Abner Rosa.